**CONTRATO DE ADITIVO Nº89/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 70/2021 DATA: 13/07/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RÁDIO CENTRO OESTE DE PINHALZINHO LTDA** , com sede na(o) AV. BELEM, 500, , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.402.255/0001-08neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) BETANIA BRAUN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº43/2.021, na modalidade PregãoNº21/2.021, homologado em 12/07/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterada a redação da cláusula segunda do Contrato de Aditivo nº86/2023 , passando a ter a seguinte redação:

*Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº70/2021 em 3% (três por cento). O valor mensal a partir do dia 15/07/2023 será de R$3.161,07 (três mil e cento e sessenta e um reais e sete centavos). Sendo que a primeira parcela será no valor de R$1.580,54 (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos dias remanescentes do mês de julho de 2023 e a última parcela será no valor de R$1.580,53 (um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) referente aos dias remanescentes do mês de julho de 2024. Os demais meses serão no valor de R$3.161,07 (três mil e cento e sessenta e um reais e sete centavos). Perfazendo um total de R$37.932,84 (trinta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).*

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº70/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 14 de julho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BETANIA BRAUN

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº89/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 70/2.021 DATA: 13/07/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 14/07/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678